

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 23/2011/CONSU

Aprova alteração de turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Letras e suas respectivas habilitações.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso superior de Graduação em Letras e suas respectivas habilitações, de noturno para vespertino.

Parágrafo único - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2012.

Art. 3º - Será mantida a estrutura curricular vigente

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de novembro de 2011.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU